



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 18 de abril de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto nº 47.801 de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA:

1º. – Processo nº 00-2021/589202-0 (Julgador Singular: Sr. Luiz Carlos Marques Filho)

Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA

Recorrida: FRAIANE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Vogal Relator: DR. PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI

Assunto: Trata-se de recurso *ex officio* ao Plenário interposto pela Procuradoria Regional da JUCERJA, em face da decisão deferiu o registro da constituição da empresa FRAIANE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, datado de 03 de dezembro de 2021, deferido em 06 de dezembro de 2021 e registrado em 06/12/2021 sob o protocolo 00-2021/589202-0.

Ref.: SEI-220011/002161/2021.